

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 32.347 datada de 02 de outubro de 2017, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC	
Registrador - Daniel Boabaid	
Livro nº 2	Ficha 1
Matrícula nº 32.347 Barra Velha, 02 de Outubro de 2017 IMÓVEL: CASA designada pelo nº 02, unidade integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NINA, situada na Avenida Simas, nº 166, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, sendo a primeira construção da esquerda para a direita de quem da área de uso comum olha ao Leste o imóvel, com acesso pela Rua 1.158, e que faz frente, ao Oeste, com a área de uso comum, nos fundos, ao Leste, com o Lote nº 02, confrontando-se do lado direito, ao Sul, com a casa nº 03, e do lado esquerdo, ao Norte, com a casa nº 01, com a área privativa principal e total de 66,83 metros quadrados, sendo a área de terreno de uso exclusivo de 57,00 metros quadrados, e área de uso comum de 34,50 metros quadrados, totalizando uma área de terreno de 91,50 metros quadrados, equivalente ao coeficiente de proporcionalidade da construção de 33,21%, e a fração ideal do terreno de 29,28%. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.174.0319.002. PROPRIETÁRIO: DONOVAN COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 029.301.896-06, CNH 01118200036-DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Simas, nº 166, bairro Itajuba, nesta cidade de Barra Velha/SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 23.624, ficha 001, Livro 02, deste Ofício Registral da comarca de Barra Velha-SC. PROTOCOLO: Nº 64.308 de 30/08/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Selo de fiscalização: EVZ48394-6805 R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 41.686. Daniel Boabaid - Registrador	
AV.1-32.347, de 02 de Outubro de 2017. TÍTULO: Averbação de Convenção de Condomínio. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NINA, foi nesta data registrada sob nº 1.932, do Livro 03, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 64.308 de 30/08/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos). Selo de fiscalização: EVZ48392-X9Y7 R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 41.686. Daniel Boabaid - Registrador	
R.2-32.347, de 30 de Outubro de 2017. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: DONOVAN COELHO FILHO, anteriormente qualificado. ADQUIRENTE: ODALGIR PEREIRA DA SILVA, agricultor, CPF 394.107.060-68, CNH 01581684533-DETRAN/RS, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LENI DE FATIMA MORAES DA SILVA, agricultora, CPF 704.533.140-15, CNH 03606015543-DETRAN/RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Simas, nº 166, casa 02, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 203, fls. 198/199v, em data de 19/10/2017. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados à Tabela, conforme consta do texto da escritura citada. PROTOCOLO: Nº 64.798 de 19/10/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 1.111,85 (um mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos). Selo de fiscalização: EWP24882-HPNB R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 42.472. Daniel Boabaid - Registrador	
AV.3-32.347, de 04 de agosto de 2025. TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital". Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas do Foró Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registraes desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais	

CNM-104760.2.0032347-86

MATRÍCULA 32.347

Continuação da Matrícula 32.347 AV.3

Ficha 01 - verso

impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

PROTOCOLO: Nº 112.279 de 17/07/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HLZ61612-5GZE.

Daniel Boabaid - Registrador

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada. *elona*

CNM - 104760.2.0032347-86

TÉRMINO DA IMAGEM

**ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula 32.347

Continuação

CNM: 104760.2.0032347-86

AV.4-32.347, de 04 de agosto de 2025.

TÍTULO: Averbação de Especialidade Subjetiva.

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado no título abaixo registrado, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar o nome correto do proprietário do imóvel desta matrícula é ODALGIR PEREIRA SILVA, e não como constou anteriormente. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 112.279 de 17/07/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,57.

Selo de fiscalização: HLZ61608-XAZ5.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

R.5-32.347, de 04 de agosto de 2025.

TÍTULO: Permuta.

TRANSMITENTES: ODALGIR PEREIRA SILVA, e sua esposa LENI DE FATIMA MORAES DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Ormêlio Gonçalves, n. 234, bairro Centro, nesta cidade de Barra Velha-SC, anteriormente qualificados.

ADQUIRENTES: LUCAS DE SOUZA CLÁSEN, empresário, CPF 028.508.010-54, dt. nasc.: 29/10/1996, e sua esposa KÁTIA MORAES PEREIRA DA SILVA, microempresária, CPF 046.955.840-77, dt. nasc.: 12/12/1996, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ormêlio Gonçalves, nº 234, bairro Centro, nesta cidade de Barra Velha-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta com Torna, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 369, fls. 175/177, em data de 11/06/2025.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 300.000,00, embora conste do título avaliação do fisco municipal pelo valor de R\$ 385.000,00.

CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados à Tabelião, conforme consta do texto da escritura citada. Conforme art. 184-A do Código de Normas do CNJ, art. 64 do RE/SC, Notas Técnicas n. 01/25 e 02/25 do RIB e Nota Técnica nº 01/2025 do RIB/SC, foi cobrado a título de informações eletrônicas a partir de dados estruturados, os seguintes valores: Emolumentos: R\$ 13,23, FRJ: R\$ 3,00 e ISS: R\$ 0,40, inseridos no somatório abaixo. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO: Nº 112.279 de 17/07/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.220,73.

FRJ: R\$ 504,76

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 66,63.

Selo de fiscalização: HLZ61609-F1XV, HLZ61610-W2Q1.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

MATRÍCULA 32.347

Continua no verso

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 32.347)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 32.347, datada de 02 de outubro de 2017, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 06 de agosto de 2025.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal

HLZ61995-TSDZ

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[X] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
[] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
[] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0.00

****Validade: 30 dias****